



Processo nº: 0008269-90.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CASCAVEL -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: FABRICIO PRIOTTO MUSSI Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2017-03-17 00:00:00
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: SERGIO LUIZ KREUZ
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: THALITA REGINA FUNGHETTO
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: ANDREA CAVALLI



2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA CAROLINA MARTINS CASINI

Nome do Funcionário/Servidor: THIAGO DARI FERNANDES PAZ

Nome do Funcionário/Servidor: MARCIA REGINA DE SANTANA

Nome do Funcionário/Servidor: DAIANY FRANCIELI ANGONESI SOARES

Nome do Funcionário/Servidor: RAFAEL TAGUTI

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS EDUARDO ANTUNES DOMINGUES

Nome do Funcionário/Servidor: ANA MARIA ZUCHI FAGUNDES

Nome do Funcionário/Servidor: KELLI MOTTER

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: EDUARDO OENNING ANDRADE

Nome do Funcionário/Servidor: JOAO JUNIOR BORGES DOS SANTOS



3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 412
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 15203
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 26
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 96
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: 67 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 24/02/2022 (0000818- 03. 2019. 8. 16. 0183). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 67 autos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0030884-93.2021.8.16.0021



1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-07-29 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Sim

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

1557

6.2-CANCELADAS

212

6.3-NEGATIVAS

121

6.4-REDESIGNADAS

156

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2212

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

44

7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-05-23 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo

Número do Processo: 0000205-76.2022.8.16.0021

8-INTERNAÇÕES:



8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:

12

8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?

Não

Determinação / Recomendação:

Autos analisados: 0001791- 85. 2021. 8. 16. 0021

Verificou-se que o processo de conhecimento também está APENSADO à Execução da Medida Socioeducativa.

A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que a execução da medida não se originar a partir de desmembramento do processo de conhecimento. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure abaixo vínculos do PROJUDI.

REGULARIZAR.

Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594/2012 (Lei do Sinase) e a na Resolução 165/2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ

8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL do CNJ?

Não

Determinação / Recomendação:

De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade não possui nenhum registro no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.

9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000495- 28. 2021. 8. 16. 0021.

9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim

9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000988- 68. 2022. 8. 16. 0021.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 845
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 7587
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 330
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 251
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 190 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 04/02/2022 (0025252- 86. 2021. 8. 16. 0021). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 126 autos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:



Número do Processo: 0030979-60.2020.8.16.0021

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2022-07-22 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

7 autos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 04/07/2022 (0017400- 74. 2022. 8. 16. 0021). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

17 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

3 Pendências de Decorso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

2313

6.2-CANCELADAS

320

6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS

321

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

1034

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

125



7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2022-05-31 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo:

Número do Processo: 0006634-59.2022.8.16.0021

8-REGISTRO DE ADOTANDOS

8.1-A anotação dos adotandos está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no PROJUDI 22 registros com status SNA "cadastrado e ativo". Contudo, a Secretaria informou que atualmente existem 47 adotandos. REGULARIZAR.

A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

9-REGISTRO DE ADOTANTES

9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?

Sim

10-ACOLHIMENTOS:

10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

47

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

178

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Sim



10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ? Sim
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Leis municipais nº 6286/2013 e 6831/2018
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0000474- 52. 2021. 8. 16. 0021.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Sim
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0000655- 19. 2022. 8. 16. 0021.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: 1. Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente, a equipe de trabalho da Secretaria é composta por número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário 761/2017 o que causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.



2. Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária apresenta boa gestão processual e funcional. Do mesmo modo, não se verificaram casos graves de paralisações injustificadas.

3. Ainda em relação à gestão da Secretaria, há que se destacar que, apesar do desfalque funcional, a unidade é referência na área da Infância e Juventude no Estado do Paraná. Constatou-se efetivo comprometimento da Chefe de Secretaria com o bom andamento dos trabalhos e, ainda, na gestão dos servidores. Aliás, esta organização e comprometimento restaram evidenciados quando da análise dos processos que tramitam na unidade.

4. Portanto, há que se exaltar a organização e funcionamento da Secretaria de Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cascavel que se traduz nos ótimos resultados verificados e no constante aprimoramento da prestação jurisdicional.

Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIAL:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do desfalque funcional constatado na Aba "apontamentos finais" desta Ata.

A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A unidade (GCJ- SA) deverá criar um processo SEI com a constatação do desfalque funcional e encaminhá-lo à douda Presidência do Tribunal.

Curitiba 18 agosto 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

